

EDIÇÃO
1.0

Programa de Apoio a Iniciação Artística e Cultural.

CONTROLE DE ACESSO
**MANUAL DE ACESSO
PÚBLICO**



DA CONCEPÇÃO DE CULTURA

A cultura – somatória de costumes, tradições e valores - é um jeito próprio de ser, estar e sentir o mundo, 'jeito' este que leva o indivíduo a fazer, ou a expressar-se, de forma característica. Ora, SER é também PERTENCER – a algum lugar, a alguma fé ou a um grupo, seja família, amigos ou povo.

Daí ser a cultura um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial na promoção da saúde, na medida em que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades.

A percepção individual do mundo é influenciada pelo grupo. Aquilo que o grupo aprova ou valoriza tende a ser selecionado na percepção pessoal; já o que é rejeitado ou indiferente aos valores do grupo tem menor possibilidade de ser selecionado pela percepção do sujeito – e se for significativa para o sujeito, este o guarda para si ou o elabora de forma a adaptá-lo aos valores grupais, seja de forma lúdica, simbólica ou distorcida, no intuito de evitar a censura coletiva.

O indivíduo que consegue burlar a censura grupal e introduzir nela uma significativa mudança de valores adquire o poder de influenciar a História, daí o dizer-se que 'os poetas são profetas'. Os povos evoluem através de mudanças significativas em sua cultura e as mudanças acontecem rapidamente quando o clima político é de liberdade; caso contrário demora apenas mais um pouco, o tempo de o pensamento, que é livre, romper os grilhões da intolerância.

Assim a identidade alicerça-se em capacidades e em valores, no que somos capazes de compreender do mundo e no significado que damos às nossas vidas. Portanto a consciência de SER pode gerar solidão caso não haja a consciência de PERTENCER, ou seja, de compartilhar a existência com outros. Assim, o conhecimento de que outros também fazem, divulgam e apreciam o mesmo que o indivíduo é o meio de integrá-lo à sociedade. Ser poeta é bom, mas ser um poeta brasileiro entre outros poetas brasileiros é melhor. A comparação inevitável com os outros é desafiadora e motivadora.

Diga-se o, mesmo para qualquer outra modalidade cultural. Ao prazer de criar, soma-se o prazer de cultivar um estilo próprio. Já não se trata mais de criar, divulgar ou apreciar arte, mas de criar, divulgar ou apreciar sob uma ótica diferente, peculiar, personalizada. Esta identidade cultural, em diferentes níveis, vai alicerçando a consciência do povo.

Esse sentimento de transcender o espaço e o tempo está presente em todas as formas de manifestação cultural. É um sentimento atávico, inerente à espécie. Este atavismo é

decorrência da necessidade de comunicação, pois quem vive, comunica-se, e o homem que se comunica, o faz necessariamente através de certos meios e símbolos. Ora, a existência de meios e símbolos de comunicação é, em si, o alicerce da cultura – o jeito de ser – de um grupo.

Desta forma a da IES, consciente de seu papel como agente de cultura, criou o Programa de apoio à iniciação artística e cultural tem como principal objetivo é o de implantar ações de extensão, ensino e pesquisa que promovam a diversidade étnica e cultural.

DO PROGRAMA E DOS PROJETOS

O Programa de apoio à iniciação artística e cultural é composto por ações inclusas nas três dimensões do ensino superior: ensino; pesquisa e extensão. Desta feita serão privilegiados projetos e ações que promovam a cultura, arte.

Os projetos de Iniciação Artística e Cultural da IES contemplam atividades relacionadas à produção e difusão artística que contribuem para a consciência cultural no que diz respeito à memória, à criação e à prática da Arte como um patrimônio cultural de toda a sociedade.

O desenvolvimento do Programa tem como palco as bibliotecas, corredores, escolas, ruas, jardins, teatros, auditórios, abrangendo tanto a comunidade universitária, quanto a comunidade em geral e motivando a formação de novas plateias e agentes multiplicadores.

O financiamento dessas ações virá do PAPREV e como já mencionados devem ser submetidas ao Edital de Extensão, de onde destinar-se á bolsas específicas para este fim. As propostas concorrem nas Expressões Artísticas de Música, Teatro, Dança, Fotografia, Pintura, Audiovisual e Literatura, devendo privilegiar temas que divulguem e retratem a cultura local, com a valorização do patrimônio material cultural e imaterial da Região.

OBJETIVOS

- a) Estimular alunos, professores e técnico-administrativos a desenvolverem projetos artísticos na área temática da Cultura, que tenham um produto final voltado ao público: exposição ou apresentação de artes visuais, espetáculo musical ou cênico, exibição de filmes e/ou vídeo instalação, leitura dramatizada de texto, entre outros.
- b) Incentivar a formação de grupos/coletivos artísticos em suas mais diferentes formas de expressão;
- c) Valorizar a expressão artística como uma ação cultural fundamental para a formação humanística e cidadã dos sujeitos.
- d) Instituir uma programação cultural permanente da IES garantindo à comunidade acadêmica e demais segmentos de público o direito à fruição de produções artístico-culturais, visando contribuir com o Plano Nacional de Cultura e as Diretrizes e Bases da Educação Superior.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO E DOS ALUNOS

O Coordenador do projeto poderá submeter até 2 trabalhos, mas somente 1 (um) deles será aprovado. O Coordenador será responsável pela seleção e indicação dos alunos do projeto. As propostas contempladas terão 6 (seis) meses de duração.

3.1 Condição de Participação dos Alunos:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos de Graduação da IES.
- b) Dispor de uma carga horária semanal para o desenvolvimento de atividades do projeto.
- c) Ter média geral nas disciplinas cursadas igual ou superior a 6 (seis).

DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

A análise e a seleção dos projetos serão realizadas por meio de um Comitê Ad Hoc indicado pela Coordenação de Extensão, ou da forma prevista em edital. Será respeitada, quando possível, a afinidade dos membros com as áreas previstas no edital.

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

- 1 Foco central na criação de uma produção ou performance artística 0-10
- 2 Mecanismos facilitadores de troca de saberes e aprendizagens 0-10
3. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão 0-10
4. Viabilidade técnica 0- 10.
5. DO RESULTADO O resultado da seleção será divulgado no site e murais da IES.
6. COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E CERTIFICAÇÃO

Os proponentes dos projetos aprovados terão o compromisso de:

- a) Realizar 2 (duas) intervenções públicas e gratuitas do produto final no espaço institucional de acordo com o calendário de programação elaborado pela Coordenação de Extensão.
- b) Enviar relatório final, em via digital, com descrição das atividades, relação de pessoas envolvidas e registro fotográfico no final do semestre de vigência do projeto.
- c) Assinatura no relatório final do coordenador do projeto.
- d) O modelo do formulário para o Relatório final estará disponível no site da IES.
- e) Criar, produzir e apresentar ao público um produto artístico, respeitando todas as etapas de produção, incluindo a montagem e desmontagem de ambiente cênico, equipamento e mobiliário utilizado nas produções.
- f) Inserir a marca da IES, quando publicado ou apresentado em atividades acadêmicas ou de outra natureza. Após a entrega do relatório final, os coordenadores e alunos terão direito a certificado de participação.